



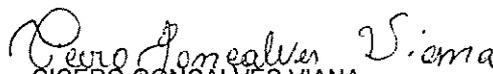
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

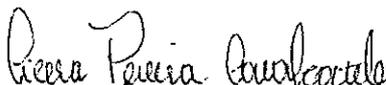


1º ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.28.01

Aos 14 (catorze) dias do mês de Janeiro de 2020, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Cícero Gonçalves Viana e seus **Membros:** João Luiz de Freitas Silva e Cícera Pereira Cavalcante, foi dado início ao Julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.28.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE III, DO SÍTIO VARZEA DA BENTA E DO DISTRITO DE AMANIUTUBA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA TOMADA DE PREÇOS**, no Processo nº 2019.11.28.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, onde foram analisados todos os documentos dos participantes e chegou-se ao seguinte resultado: **1. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.026.525/0001-00, está devidamente HABILITADA; **2. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 10.572.609/0001-99, está devidamente HABILITADA; **3. AIL CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 15.621.1138/0001-85, está devidamente HABILITADA; **4. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 23.103.016/0001-25, está INABILITADA, por descumprir o Anexo IV apresentando o item 4.5.1 sem reconhecimento de firma do assinante; **5. JOSÉ URIAS FILHO - ME**, CNPJ 05.736.096/0001-74, está INABILITADA, por não apresentar o item 4.2.4.6 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação; **6. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ 07.471.421/0001-40, está INABILITADA, por não apresentar o item 4.2.4.6 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação. A partir da publicação do resultado desta ata estará aberto o prazo recursal previsto no item "a", inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Lavras da Mangabeira - CE, 14 de Janeiro de 2020.


CICERO GONÇALVES VIANA
Presidente


CICERA PEREIRA CAVALCANTE
Membro


JOÃO LUÍZ DE FREITAS SILVA
Membro